



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES À IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO nº 056/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº02.02.00.63/2021-SEFAZGO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL SOB A MODALIDADE DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIA, CONTENDO A IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO DO SOFTWARE, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

IMPUGNANTE: D2TI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.633.623/0001-18, com sede da sua matriz na Praça do Panteon, nº 551 – Ed. São Mateus, sala 01, Centro, Caxias - MA, CEP 65.602-000.

1. BREVE ANÁLISE DOS FATOS

A Administração Municipal de Imperatriz/MA instaurou processo licitatório, na modalidade pregão do tipo eletrônico, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL SOB A MODALIDADE DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIA, CONTENDO A IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO DO SOFTWARE, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.**

A empresa **D2TI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, já qualificada anteriormente, apresentou impugnação ao Edital, apresentando em síntese, as seguintes alegações:

1) A Gestão de Cemitério (módulo 8) nem sequer é um serviço de competência da Administração Tributária Municipal, sendo de ordem da pasta de outro órgão, qual seja: Secretaria Municipal de Infraestrutura (SINFRA) que administra os cemitérios públicos de Imperatriz – MA.